

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/35204

O Município de Lajeado/RS, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA DE CERCAMENTO COM TELA GALVANIZADA TRANÇADA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL

1.1. Onde se lia no Item 1.1 (Tabela do Edital):

- Lia-se: Total do Lote (R\$): 331.400,00
- Passa a ler-se: Total do Lote (R\$): 372.000,00

1.2. Onde se lia no Item 1.2:

- Lia-se: 1.2 A licitação será realizada em LOTE ÚNICO, conforme tabela constante no Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- Passa a ler-se: 1.2 A licitação será realizada em LOTE ÚNICO, conforme tabela constante no Termo de Referência (Anexo I).

1.3. Onde se lia no Item 1.5:

- Lia-se: 1.5 O valor de referência máximo aceitável pela Administração para a abertura da fase de lances é de R\$583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)...
- Passa a ler-se: 1.5 O valor de referência máximo aceitável pela Administração para a abertura da fase de lances é de R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor dispêndio para o erário.

1.4. Onde se lia no Item 6.1:

- Lia-se: 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública...

- Passa a ler-se: 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.5. Fica INCLUÍDO o subitem 6.2.1:

- Passa a constar: 6.2.1. Conforme previsão do artigo 63, inciso II da Lei 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

1.6. Onde se lia no Item 8.7:

- Lia-se: 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance com percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- Passa a ler-se: 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance com valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2. DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Informa-se que as presentes correções configuram saneamento de erros materiais e ajustes de congruência interna do edital. Sendo assim, fica MANTIDA a data e o horário para o recebimento das propostas e para a abertura da sessão pública e início da disputa de preços, não havendo prorrogação de prazos, conforme segue:

- Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços: 06 de novembro de 2026, às 09h01min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital não alcançadas por este Termo de Retificação. O edital retificado encontra-se disponível nas plataformas oficiais para consulta.

Lajeado/RS, 19 de outubro de 2026.

Coordenadoria de Compras e Licitações